



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | N° 1298 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 27 de novembro de 2025

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	03
FINANÇAS	06
COMPRAS E LICITAÇÃO	47
EDUCAÇÃO	52

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

PORTARIA N° 11315/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Agentes de Atendimento do PAV (Ponto de Atendimento Virtual) da Receita Federal, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Jundiaí/SP e a Prefeitura do Município de Socorro/SP.

- **Landri Pedroso de Faria** – Escriturário – Matrícula n° 0994-01
- **Amanda Roberta de Oliveira** – Escritária – Matrícula n° 3456-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de novembro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA N° 11316/2025

“Altera o Artigo 1º da Portaria n° 10780/2025, que Nomeia Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Portaria 10780/2025 de 20 de fevereiro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Secretaria de Cultura

Gestor: (...)

Fiscal: Isabela Bertoletti - Matrícula: 3456-94

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de novembro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS

DECRETO N° 4903/2025

“Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 04/2025 do O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 04/2025 do O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que dispõe sobre a criação e nomeação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de novembro de 2025.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

RESOLUÇÃO N° 04/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.863, de 18 de novembro de 1999, e suas alterações, em conformidade com a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 21 de Julho de 2022, resolve dispor sobre a criação e nomeação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

CONSIDERANDO a LEI 13.431/17, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto 9603/18, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018 regulamenta a Lei n.º 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantias de direito da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, reiterando que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescentes com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no País.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos.

CONSIDERANDO a Lei 13.431/17, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública⁸ e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar. Deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção.

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada; não havendo a superposição de tarefas; necessária a prioridade na cooperação entre os entes; exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações; e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

CONSIDERANDO que o Decreto fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas será composto por 01 representante da política de saúde, 01 da política de educação, 01 da política de assistência social, 01 representante do CMDCA, 01 representantes da Segurança Pública e 01 representante do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, conforme Art. 9, do Decreto Presidencial n.º 9.603/2018:

I - articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;

II - definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:

a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;

b) a superposição de tarefas será evitada;

c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;

d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;

e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e

III - criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

I - acolhimento ou acolhida;

II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;

III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;

IV - comunicação ao Conselho Tutelar;

V - comunicação à autoridade policial;

VI - comunicação ao Ministério Público;

IV - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e

V - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 4º - O financiamento das ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada junto as Municípios serão custeadas pelos fundos das políticas – saúde, assistência social e educação e também pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 5º - O servidor nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas a escuta especializada.

Art. 6º - O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, aqueles que ouvem e recebem a revelação espontânea junto aos Municípios, das Capacitações aos Profissionais capacitados da rede, que são responsáveis para a realização da entrevista da escuta especializada, e Capacitações para toda a sociedade, no sentido preventivo e protetivo.

Art. 7º - Nomear representantes para o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência ficando assim constituída:

Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SUELLEN CAROLINE M. CABRAL DE SOUZA (titular)

EDUARDA CASEMIRO PERETTO (titular)

ELIZANDRA BUENO DE GODOY (suplente)

ANA CLAUDIA TEIXEIRA OLIVEIRA JOÃO (suplente)

Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA CAMARGO - (titular)

DAIANE CAROLINE FIQUER- (suplente)

Representando a Secretaria Municipal de Saúde

FABIANA DE FÁTIMA G. AGUIAR- (titular)
NATALIA TURELA DE CARVALHO (suplente)

Representando a Secretaria Municipal de Educação

SONIA REGINA DA SILVA SYLVESTRE FRANCO - (titular)
PATRICIA CRISTINA GONÇALVES (suplente)

Representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública

BRUNO TADEU PRADO BALDO – (titular)
EMERSON DE MORAES (suplente)

Representando a Secretaria Municipal de Turismo

CAMILA MARTORELLI CRAVEIRO – (titular)
CAIO FALCONI (suplente)

Representando a Secretaria Municipal de Cultura

MARTA DE OLIVEIRA PRETO REIS – (titular)
FABIO DOS SANTOS GODOI (suplente)

Representando o Conselho Tutelar

PEDRO APARICIO DE MARCO PINTO JUNIOR- (titular)
MADELINE JESSICA CARDOSO (suplente).

Art. 8º - Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

SOCORRO, 28 DE OUTUBRO DE 2025

**SUELLEN CAROLINE M. CABRAL DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA DE SOCORRO**

DECRETO N° 4904/2025

“Proíbe a venda de bebidas em vasilhame de vidro nos arredores dos campos selecionados para sediar as partidas do Campeonato Socorrense de Futebol 2025/2026”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando que o Campeonato Socorrense de Futebol é um evento tradicional entre os socorrenses;

Considerando ainda que a venda de bebidas envasadas em vasilhames de vidro oferece perigo aos cidadãos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, bem como a utilização de vasilhames de vidro, nos arredores dos campos selecionados para sediar as rodadas do Campeonato Socorrense de Futebol 2025/2026, compreendido entre os dias 23/11/2025 a 08/02/2026.

Art. 2º - O não atendimento ao Decreto acarretará em penalidades previstas em Lei.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de novembro de 2025.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

FINANÇAS



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

[Imprimir](#)

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

SOCORRO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	49.410.000,00	43.306.867,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.135.000,00	27.423.255,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.700.000,00	3.077.976,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.755.000,00	9.114.988,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.820.000,00	3.690.646,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	100.415.000,00	86.453.502,11
2.1- Cota-Parte FPM	55.000.000,00	45.921.550,65
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.000.000,00	41.808.830,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	4.112.719,80
2.2- Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	26.904.650,37
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	195.668,65
2.4- Cota-Parte ITR	180.000,00	135.053,83
2.5- Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	13.296.578,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	149.825.000,00	129.760.369,11
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	19.283.000,00	16.486.207,21
5- VALOR MÍNIMO A SER APlicado ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	18.173.250,00	15.971.935,82

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.350.000,00	20.245.166,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.350.000,00	20.245.166,69
6.1.1- Principal	25.350.000,00	20.157.299,54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	87.867,15
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00	0,00
6.3.1- Principal				0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	0,00
6.4.1- Principal				0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				6.067.000,00	3.671.092,33
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					20.245.166,69
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.434.895,00	20.435.194,65	20.180.128,16	19.727.901,75	255.066,49
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.781.622,00	17.292.380,45	17.292.380,45	16.914.553,49	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	12.623.074,00	9.732.899,66	9.732.899,66	9.501.348,72	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.158.548,00	7.559.480,79	7.559.480,79	7.413.204,77	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.653.273,00	3.142.814,20	2.887.747,71	2.813.348,26	255.066,49
10.2.1- Educação Infantil	76.878,00	25.620,83	25.620,83	24.639,32	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.576.395,00	3.117.193,37	2.862.126,88	2.788.708,94	255.066,49
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.435.194,65	20.180.128,16	19.727.901,75	255.066,49	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.435.194,65	20.180.128,16	19.727.901,75	255.066,49	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.292.380,45	17.292.380,45	16.914.553,49	0,00	0,00		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APlicado (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APlicado¹⁰ (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.171.616,68	17.292.380,45	17.292.380,45	17.292.380,45	17.292.380,45	85,41	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APlicado (o)	VALOR NÃO APlicado APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APlicado EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APlicado (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APlicada NO EXERCÍCIO	2.024.516,67	65.038,53	65.038,53	0,00	0,00	0,32	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APlicado NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APlicado ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APlicado APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APlicado ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APlicado ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.368.499,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.368.499,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	21.648.531,00	18.702.654,51	17.321.367,03	16.644.527,66	1.381.287,48
20.1- Educação Infantil	11.095.637,00	9.986.766,77	9.697.244,28	9.549.548,96	289.522,49
20.2- Ensino Fundamental	8.253.462,00	6.641.931,49	6.094.027,11	5.646.336,87	547.904,38
20.3- Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	2.239.432,00	1.923.956,25	1.380.095,64	1.298.641,83	543.860,61
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	47.083.426,00	39.137.849,16	37.501.495,19	36.372.429,41	1.636.353,97
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	23.795.589,00	19.745.287,26	19.455.764,77	19.075.537,00	289.522,49
21.1.1- Creche	10.264.060,00	8.742.681,07	8.617.746,54	8.449.485,42	124.934,53
21.1.2- Pré-escola	13.531.529,00	11.002.606,19	10.838.018,23	10.626.051,58	164.587,96
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.287.837,00	19.392.561,90	18.045.730,42	17.296.892,41	1.346.831,48

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	17.321.367,03
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.486.207,21
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	158.674,04
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	33.648.900,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}

VALOR EXIGIDO (z)

VALOR APlicado (aa)

% APlicado (ab)

29- APlicação em MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	32.440.092,28	33.648.900,20	25,93
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	979.573,83	0,00	0,00
	435.916,01	0,00	72.477,73

30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	543.657,82	0,00	543.657,82	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			12.983.000,00	7.940.859,79
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			3.683.000,00	2.355.580,25
31.1.1- Salário-Educação			2.180.000,00	1.491.305,88
31.1.2- PDDE			3.000,00	0,00
31.1.3- PNAE			1.170.000,00	786.157,00
31.1.4- PNATE			330.000,00	78.117,37
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS			9.300.000,00	5.585.279,54
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		18.545.840,00	15.631.558,67	13.167.540,35
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL		1.200.000,00	95.110,00	95.110,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		600.000,00	63.810,00	63.810,00
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS		16.745.840,00	15.472.638,67	13.008.620,35
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		65.629.266,00	54.769.407,83	50.669.035,54
33.1- Despesas Correntes		62.721.716,00	54.610.487,83	50.510.115,54
33.1.1- Pessoal Ativo		37.174.498,00	29.933.813,72	29.933.813,72
33.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		705.000,00	705.000,00	705.000,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		24.842.218,00	23.971.674,11	19.871.301,82
33.2- Despesas de Capital		2.907.550,00	158.920,00	158.920,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital		2.907.550,00	158.920,00	158.920,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA É CONCILIACÃO BANCÁRIA				SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
				543.657,82
				690,50

34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.245.166,69	1.491.305,88
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.271.559,57	1.490.667,15
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	517.264,94	1.329,23
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	517.264,94	1.329,23

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 25/11/2025 Hora da Emissão: 12:58:5

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Límites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX

UF: São Paulo	Municipio: Socorro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º Bimestre Setembro e Outubro de 2025	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	49.410.000,00	49.410.000,00	43.306.867,00	87,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.135.000,00	30.135.000,00	27.423.255,25	91,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.700.000,00	3.700.000,00	3.077.976,15	83,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.755.000,00	11.755.000,00	9.114.988,84	77,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.820.000,00	3.820.000,00	3.690.646,76	96,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	77.123.000,00	77.123.000,00	82.340.782,31	106,77
Cota-Parte FPM	40.800.000,00	40.800.000,00	41.808.830,85	102,47
Cota-Parte ITR	144.000,00	144.000,00	135.053,83	93,79
Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00	10.400.000,00	13.296.578,61	127,85
Cota-Parte do ICMS	25.595.000,00	25.595.000,00	26.904.650,37	105,12
Cota-Parte do IPI - Exportação	184.000,00	184.000,00	195.668,65	106,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	126.533.000,00	126.533.000,00	125.647.649,31	99,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.237.395,00	12.663.390,90	10.401.849,94	82,14	9.916.656,70	78,31	9.439.829,49	74,54	485.193,24
Despesas Correntes	11.763.807,00	12.559.802,90	10.401.849,94	82,82	9.916.656,70	78,96	9.439.829,49	75,16	485.193,24
Despesas de Capital	473.588,00	103.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	28.504.706,00	28.186.206,00	24.627.341,75	87,37	23.054.394,03	81,79	21.622.784,21	76,71	1.572.947,72
Despesas Correntes	28.489.206,00	28.175.706,00	24.627.341,75	87,41	23.054.394,03	81,82	21.622.784,21	76,74	1.572.947,72

Despesas de Capital	15.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.191.443,00	2.293.843,00	1.574.471,09	68,64	1.329.233,79	57,95	1.263.724,56	55,09	245.237,30
Despesas Correntes	2.186.193,00	2.288.593,00	1.574.471,09	68,80	1.329.233,79	58,08	1.263.724,56	55,22	245.237,30
Despesas de Capital	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	280.492,00	280.492,00	201.191,15	71,73	201.191,15	71,73	197.796,52	70,52	0,00
Despesas Correntes	280.492,00	280.492,00	201.191,15	71,73	201.191,15	71,73	197.796,52	70,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.994.103,00	2.218.423,00	1.608.819,04	72,52	1.482.562,98	66,83	1.436.272,65	64,74	126.256,06
Despesas Correntes	1.709.899,00	1.964.219,00	1.608.819,04	81,91	1.482.562,98	75,48	1.436.272,65	73,12	126.256,06
Despesas de Capital	284.204,00	254.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	45.208.139,00	45.642.354,90	38.413.672,97	84,16	35.984.038,65	78,84	33.960.407,43	74,41	2.429.634,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	38.413.672,97	35.984.038,65	33.960.407,43
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	38.413.672,97	35.984.038,65	33.960.407,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			18.847.147,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	19.566.525,58	17.136.891,26	15.113.260,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,57	28,63	27,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagdas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ^a	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	18.847.147,39	35.984.038,65	17.136.891,26	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	20.592.417,43	43.157.551,18	22.565.133,75	0,00	364.697,32	0,00	0,00	0,00	0,00	22.929.831,07
Empenhos de 2023	18.719.711,76	41.138.338,90	22.418.627,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.418.627,14
Empenhos de 2022	17.154.831,31	36.004.192,77	18.849.361,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.849.361,46
Empenhos de 2021	14.691.811,50	27.618.787,00	12.926.975,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.926.975,50
Empenhos de 2020	11.824.711,14	24.961.637,47	13.136.926,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.926,33
Empenhos de 2019	11.576.676,72	25.044.193,23	13.467.516,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.467.516,51
Empenhos de 2018	10.731.882,01	22.993.735,20	12.261.853,19	0,00	358.934,59	0,00	0,00	0,00	0,00	12.620.787,78
Empenhos de 2017	10.048.697,76	18.397.372,37	8.348.674,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.348.674,61
Empenhos de 2016	9.381.018,07	17.897.528,97	8.516.510,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.516.510,90
Empenhos de 2015	8.545.454,96	17.503.465,57	8.958.010,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.958.010,61
Empenhos de 2014	8.025.289,35	15.357.717,34	7.332.427,99	0,00	17.759,55	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350.187,54
Empenhos de 2013	7.292.089,79	11.903.797,59	4.611.707,80	0,00	32.671,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.644.379,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	22.350.000,00	22.350.000,00	18.302.142,55	81,89
Provenientes da União	16.533.000,00	16.533.000,00	13.611.469,86	82,33
Provenientes dos Estados	5.817.000,00	5.817.000,00	4.690.672,69	80,64

Provenientes de Outros Municípios		0,00		0,00		0,00		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		22.350.000,00		22.350.000,00		18.302.142,55		81,89

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGÓRIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.837.000,00	8.419.000,00	7.232.643,57	85,91	7.217.623,42	85,73	7.108.604,58	84,44	15.020,15
Despesas Correntes	9.237.000,00	8.415.000,00	7.232.643,57	85,95	7.217.623,42	85,77	7.108.604,58	84,48	15.020,15
Despesas de Capital	600.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	11.841.000,00	14.891.000,00	12.010.073,06	80,65	11.296.243,53	75,86	11.278.554,99	75,74	713.829,53
Despesas Correntes	11.830.000,00	14.880.000,00	12.010.073,06	80,71	11.296.243,53	75,92	11.278.554,99	75,80	713.829,53
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	323.100,00	343.100,00	238.749,60	69,59	238.706,97	69,57	236.306,97	68,87	42,63
Despesas Correntes	321.000,00	341.000,00	238.749,60	70,01	238.706,97	70,00	236.306,97	69,30	42,63
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVII)	322.000,00	294.180,00	235.097,65	79,92	203.233,54	69,08	199.514,08	67,82	31.864,11
Despesas Correntes	280.000,00	280.000,00	235.097,65	83,96	203.233,54	72,58	199.514,08	71,26	31.864,11
Despesas de Capital	42.000,00	14.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	21.000,00	121.000,00	98.978,50	81,80	19.778,50	16,35	16.678,50	13,78	79.200,00
Despesas Correntes	21.000,00	121.000,00	98.978,50	81,80	19.778,50	16,35	16.678,50	13,78	79.200,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL)= (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	22.344.100,00	24.068.280,00	19.815.542,38	82,33	18.975.585,96	78,84	18.839.659,12	78,28	839.956,42

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XL)= (IV + XXXIII)	22.074.395,00	21.082.390,90	17.634.493,51	83,65	17.134.280,12	81,27	16.548.434,07	78,49	500.213,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)= (V + XXXIV)	40.345.706,00	43.077.206,00	36.637.414,81	85,05	34.350.637,56	79,74	32.901.339,20	76,38	2.286.777,25
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII)= (VI + XXXV)	2.514.543,00	2.636.943,00	1.813.220,69	68,76	1.567.940,76	59,46	1.500.031,53	56,89	245.279,93

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	602.492,00	574.672,00	436.288,80	75,92	404.424,69	70,37	397.310,60	69,14	31.864,11	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.015.103,00	2.339.423,00	1.707.797,54	73,00	1.502.341,48	64,22	1.452.951,15	62,11	205.456,06	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	67.552.239,00	69.710.634,90	58.229.215,35	83,53	54.959.624,61	78,84	52.800.066,55	75,74	3.269.590,74	
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	22.344.100,00	24.068.280,00	22.275.574,14	92,55	21.435.617,72	89,06	21.299.690,88	88,50	839.956,42	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	45.208.139,00	45.642.354,90	35.953.641,21	78,77	33.524.006,89	73,45	31.500.375,67	69,02	2.429.634,32	

FONTE: SIOPS, Socorro

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	209.000.000,00	209.000.000,00	38.212.070,80	18,28	180.211.000,31	86,23	28.788.999,69
RECEITAS CORRENTES	202.800.000,00	202.800.000,00	33.880.467,12	16,70	173.331.492,53	85,47	29.468.517,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.014.000,00	53.014.000,00	7.484.944,76	14,12	45.788.822,71	86,37	7.225.177,29
Impostos	49.410.000,00	49.410.000,00	7.005.213,56	14,18	43.306.867,00	87,65	6.103.133,00
Taxas	3.563.000,00	3.563.000,00	476.779,43	13,38	2.479.785,16	69,60	1.083.214,62
Contribuição de Melhoria	41.000,00	41.000,00	1.951,77	4,76	2.170,53	5,29	38.829,47
CONTRIBUIÇÕES	3.300.000,00	3.300.000,00	511.710,65	15,51	2.553.814,61	77,39	746.185,39
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.300.000,00	3.300.000,00	511.710,65	15,51	2.553.814,61	77,39	746.185,39
RECEITA PATRIMONIAL	2.116.000,00	2.116.000,00	478.978,62	22,64	2.762.657,89	130,56	-646.657,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	1.927.000,00	1.927.000,00	478.978,62	24,86	2.508.435,95	130,17	-581.435,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	254.221,94	135,22	-66.221,94
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.366.000,00	141.366.000,00	24.714.259,49	17,48	120.155.046,14	85,00	21.210.953,86
Transferências da União e de suas Entidades	66.236.000,00	66.236.000,00	11.099.812,09	16,76	55.487.776,38	83,77	10.748.223,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.780.000,00	49.780.000,00	9.691.456,99	19,47	44.509.970,22	89,41	5.270.029,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.350.000,00	25.350.000,00	3.922.990,41	15,48	20.157.299,54	79,52	5.192.700,46
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.004.000,00	3.004.000,00	670.573,40	22,32	2.071.141,18	68,95	932.858,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	950.000,00	950.000,00	196.061,13	20,64	714.240,89	75,18	235.759,11
Indenizações, Restituições e Resarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	2.054.000,00	2.054.000,00	474.512,27	23,10	1.356.900,29	66,06	697.099,71

Documento gerado em 27/11/2025 14:31:13

Página 1 de 34

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS DE CAPITAL	6.200.000,00	6.200.000,00	4.351.603,68	70,19	6.879.517,78	110,96	-679.517,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	57.288,66	57,29	42.711,34
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	57.288,66	57,29	42.711,34
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00					
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00					
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	4.351.603,68	72,53	6.822.229,12	113,70	-822.229,12
Transferências da União e de suas Entidades	2.500.000,00	2.500.000,00	3.214.218,15	128,57	3.730.513,35	149,22	-1.230.513,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.500.000,00	3.500.000,00	1.137.365,53	32,50	3.091.715,77	88,33	408.284,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integrização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	209.000.000,00	209.000.000,00	38.212.070,80	18,28	180.211.000,31	86,23	28.788.999,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	209.000.000,00	209.000.000,00	38.212.070,80	18,28	180.211.000,31	86,23	28.788.999,69
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	209.000.000,00	209.000.000,00	38.212.070,80	18,28	180.211.000,31	86,23	2.266.655,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
							2.266.655,74
							2.266.655,74

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas no Bimestre (f)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (f)	Estágios da Despesa Orçamentária				
					Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas no Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESSAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	209.000.000,00	226.617.256,27	28.793.191,68	188.821.728,15	36.795.528,12	34.555.519,33	165.547.520,86	60.069.735,41	159.389.128,35

Documento gerado em 27/11/2025 14:31:13

Página 2 de 34

 Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--	--

Despesas Orçamentárias	DOAÇÃO INICIAL (a)	DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS IMPRENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Estágios da Despesa Orçamentária				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
					SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	
DESPESAS CORRENTES	190.717.416,00	208.151.738,60	28.381.933,04	173.430.020,60	31.702.128,60	33.810.433,02	159.707.202,00	43.354.286,50	153.869.000,00
RESGATE E ENCARGOS SOCIAIS	8.369.259,00	8.369.259,00	14.400,00	7.151.238,31	8.415.010,59	14.453.193,39	7.151.238,31	18.419.018,59	69.853.250,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00	360.000,00	43.431,75	367.834,13	92.165,87	207.834,13	207.834,13	92.165,87	207.834,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.165.856,00	115.323.878,72	13.865.131,90	102.115.948,22	13.207.030,50	19.419.882,48	88.638.405,02	26.855.473,10	83.528.000,76
DESPESAS DE CAPITAL	11.120.520,00	10.861.968,65	411.508,64	15.388.707,49	4.491.881,16	809.085,71	5.730.042,80	14.078.525,85	5.790.042,80
INVESTIMENTOS	10.505.206,00	10.414.968,65	327.270,07	10.018.736,67	4.365.828,98	524.847,14	5.422.074,98	13.982.493,67	5.422.074,98
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	454.000,00	84.238,57	367.967,82	86.032,18	84.238,57	367.967,82	86.032,18	367.967,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.015.000,00	590.954,00			596.954,00			596.954,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (K)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + K)	209.000.000,00	225.617.256,27	28.793.191,68	188.821.728,15	36.795.528,12	34.555.519,33	165.547.520,86	80.069.735,41	159.389.128,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (X)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
Amortização de Dívida Externa									
Dívida Externa									
Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + X)	209.000.000,00	225.617.256,27	28.793.191,68	188.821.728,15	36.795.528,12	34.555.519,33	165.547.520,86	80.069.735,41	159.389.128,35
SUPERÁVIT (XIII)							14.863.479,45		29.821.871,98
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	209.000.000,00	225.617.256,27	28.793.191,68	188.821.728,15		34.555.519,33	180.211.000,31		162.211.000,31
RESERVA DO RPPS									

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES							0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Documento gerado em 27/11/2025 14:31:13

Página 3 de 34

 Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--	--

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (c)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Recetas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Muitas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Muitas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Recetas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integrização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Documento gerado em 27/11/2025 14:31:13

Página 4 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46444063000138
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empehadas no Bimestre	Despesas Empehadas até o Bimestre (f)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária			Saldo (i) = (e-f)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (k)
					Saldo (g) = (d-e)	Despesas Liquidadas no Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre (h)			
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)										
DESPESAS CORRENTES					0,00			0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46444063000138
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									% (d) = SALDO (e) - PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b) / (a) =	SALDO (e) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d) / (b) = SALDO (e) = PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)										
Legislação	200.000.000,00	228.617.284,27	28.793.191,68	188.421.728,15	100,00	36.790.528,12	34.555.516,33	100,00	60.089.735,41	
Ação Legislativa	4.650.000,00	4.650.000,00	588.725,59	2.693.372,02	1,43	1.958.827,98	569.605,53	2.658.109,15	1,81	1.901.800,85
Controle Externo	4.650.000,00	4.650.000,00	588.725,59	2.693.372,02	1,43	1.958.827,98	569.605,53	2.658.109,15	1,81	1.901.800,85
FU01 - Administração Geral										
FU01-1 - Demais Subfunções										
Judicial										
Ação Judiciária										
Defesa do Interesse Públ... no Processo Judic...o										
FU02 - Administração Geral										
FU02-1 - Demais Subfunções										
Essencial à Justiça										
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
FU03 - Administração Geral										
FU03-1 - Demais Subfunções										
Administração e Gestão										
Planejamento e Orçamento	16.349.773,00	18.084.085,04	2.573.810,52	13.438.270,53	7,12	2.825.814,51	2.821.500,74	11.935.317,10	7,21	4.128.767,88
FU04 - Administração Geral	810.452,00	912.102,00	193.327,86	773.743,99	0,41	138.359,41	135.227,42	701.077,68	0,42	211.024,32
Administração Financeira	10.276.518,00	10.111.378,00	1.657.425,73	8.406.753,82	4,45	1.704.624,88	1.773.840,58	7.651.754,36	4,82	2.459.623,84
Controle Interno	1.534.290,00	2.181.592,04	515.786,16	1.951.554,37	1,03	229.037,87	268.318,25	1.619.560,10	0,98	561.031,85
Normatização e Fiscalização	34.065,00	48.095,00	11.711,38	40.935,91	0,02	7.150,09	5.756,13	17.819,78	0,01	30.475,32
Tecnologia e Informação	1.935.690,00	2.117.190,00	305.982,44	1.805.324,57	0,96	311.865,43	321.366,01	1.507.180,76	0,91	610.009,24
Desenvolvimento Cultural										
Formação e Recursos Humanos										
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social	755.728,00	694.728,00	89.573,94	459.958,47	0,24	234.769,53	87.042,35	438.124,39	0,26	256.603,81
FU04-1 - Demais Subfunções										
Defesa Nacional										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
FU05 - Administração Geral										
FU05-1 - Demais Subfunções										
Segurança Pública	7.849.513,00	9.455.368,00	1.642.617,91	7.655.057,65	4,05	1.800.310,35	1.736.729,29	7.250.971,10	4,38	2.204.396,90
Policiais	7.846.513,00	9.455.368,00	1.642.617,91	7.655.057,65	4,05	1.800.310,35	1.736.729,29	7.250.971,10	4,38	2.204.396,90
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
FU06 - Administração Geral										
FU06-1 - Demais Subfunções										
Relações Externas										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
FU07 - Administração Geral										
FU07-1 - Demais Subfunções										
Assistência Social	7.050.738,00	7.384.389,00	1.012.121,89	6.288.587,57	3,33	1.095.801,43	1.232.873,17	5.798.697,70	3,50	1.585.691,24
Assistência ao Idoso	506.780,00	505.860,00	83.682,82	435.882,92	0,23	69.977,08	79.235,54	418.309,34	0,25	87.350,86
Assistência à Pessoa com Deficiênc...ia	34.050,00	22.050,00	0,00	0,00		22.050,00	0,00	20.911,00		22.050,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.336.851,00	1.337.562,00	227.108,08	1.178.115,21	0,82	161.440,78	249.846,81	1.105.138,87	0,87	232.423,33
Assistência Comunitária	6.173.077,00	6.519.117,00	701.362,09	4.676.789,44	2,48	842.327,68	90.370,82	4.276.249,75	2,58	1.249.887,25

Documento gerado em 27/11/2025 14:31:13

Página 7 de 34

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--	--

Função/Subfunção	Execução da Despesa									% (d) = SALDO (e) - PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b) / (a) =	SALDO (e) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d) / (b) = SALDO (e) = PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
FU08 - Administração Geral										
FU08-1 - Demais Subfunções										
Previdência Social										
Previdência da Básica	67.552.290,00	69.710.849,40	8.600.271,93	58.501.238,03	90,98	11.209.398,87	10.549.214,68	55.231.649,29	33,30	14.476.959,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.274.380,00	21.052.390,00	3.204.913,02	17.634.493,51	9,34	3.447.897,39	3.311.206,03	17.134.285,12	10,28	3.481.10,75
Suprimento Profissional e Terapêutico	41.344.760,00	41.077.20,00	4.693.768,66	38.609.435,49	9,55	6.187.770,51	8.500.432,38	34.622.658,24	20,91	8.454.547,76
Vigilância Epidemiológica	2.614.543,00	2.639.943,00	157.378,54	1.613.220,00	60,00	823.723,51	299.512,55	1.567.940,76	0,85	1.089.002,24
Alimentação e Nutrição	602.492,00	574.872,00	87.980,82	438.288,80	0,23	138.383,20	68.681,29	404.424,89	0,24	170.247,31
FU09 - Administração Geral	2.015.103,00	2.339.423,00	366.233,49	1.707.797,54	0,90	631.625,46	371.317,95	1.502.341,48	0,91	837.081,82
Trabalho										
Propção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
FU10 - Administração Geral										
FU10-1 - Demais Subfunções										
Educação	65.629.288,00	64.740.074,59	8.077.761,18	54.769.407,83	29,01	9.970.866,76	11.564.563,80	50.680.039,54	30,81	14.071.039,05
Ensino Fundamental	29.695.837,00	29.247.865,99	3.933.374,81	25.287.847,40	13,39	3.959.813,93	5.138.301,11	22.931.976,35	13,85	6.316.699,24
Ensino Médio										
Ensino Profissional	305.840,00	474.400,00	4.478,20	180.121,79	0,10	204.278,21	41.382,58	141.808,82	0,09	332.593,48
Ensino Superior	1.085.000,00	1.565.000,00	258.520,00	1.194.118,00	0,83	370.884,00	269.612,00	1.155.784,00	0,70	409.218,00
Educação Infantil	24.936.588,00	25.132.899,00	3.881.388,17	19.840.397,26	10,51	5.292.301,74	4.208.617,67	19.550.874,77	11,81	5.581.824,23
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00		20.000,00				20.000,00
Educação Especial										
Educação Básica										
FU11 - Administração Geral										
FU11-1 - Demais Subfunções										
Cultura	9.522.000,00	8.300.310,00	0,00	8.206.925,58	4,38	33.384,42	1.881.866,48	6.888.593,00	4,16	1.411.781,10
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	3.913.490,00	3.953.490,00	323.792,97	3.751.942,77	1,99	201.847,23	424.854,65	3.068.864,80	2,22	284.625,20
Difusão Cultural										
FU12 - Administração Geral										
FU12-1 - Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania										
Custódia e Reinserção Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas	FU14 - Administração Geral									
FU14-1 - Demais Subfunções										
Urbanismo	15.929.288,00	27.083.043,90	3.235.275,05	23.955.289,75	12,89	3.127.754,15	3.073.784,02	14.036.571,87	8,48	

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--	--

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Iota b) (a-b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Iota d) (a-d)	SALDO (e) = INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	277.422,00	342.722,00	69.836,57	286.661,22	0,14	78.007,78	37.051,53	212.043,66	0,13	130.878,34
FU16 - Administração Geral										
FU16 - Demais Subfunções										
Saneamento										
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
FU17 - Administração Geral										
FU17 - Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	1.994.691,00	2.664.809,45	104.873,38	1.690.373,80	0,80	975.235,85	301.927,39	1.451.175,64	0,88	1.213.433,81
Preservação e Conservação Ambiental	1.994.691,00	2.664.809,45	104.873,38	1.690.373,80	0,89	975.235,85	301.927,39	1.451.175,64	0,88	1.213.433,81
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
FU18 - Administração Geral										
FU18 - Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
Agricultura	817.033,00	826.513,00	208.786,51	701.358,69	0,37	125.150,31	120.108,81	600.362,49	0,36	228.160,51
Abastecimento	817.033,00	826.513,00	208.786,51	701.358,69	0,37	125.150,31	120.108,81	600.362,49	0,36	228.160,51
Existe Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
FU20 - Administração Geral										
FU20 - Demais Subfunções										
Organização Gráfica										
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
Indústria	531.700,00	567.400,00	37.569,46	431.800,68	0,23	135.799,32	52.977,83	391.394,32	0,24	176.005,58
Promoção Industrial	531.700,00	567.400,00	37.569,46	431.800,68	0,23	135.799,32	52.977,83	391.394,32	0,24	176.005,58
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subfunções										

Documento gerado em 27/11/2025 14:31:13

Página 9 de 34

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--	--

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Iota b) (a-b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Iota d) (a-d)	SALDO (e) = INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções										
Energia										
Conversão de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Bio-combustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte	8.230.057,00	7.201.897,00	1.369.928,03	6.234.724,52	0,30	966.972,48	1.042.441,83	5.519.786,74	0,33	1.681.910,26
Transporte Rodoviário	8.230.057,00	7.201.897,00	1.369.928,03	6.234.724,52	0,30	966.972,48	1.042.441,83	5.519.786,74	0,33	1.681.910,26
Transporte Aéreo										
Transporte Aquático										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	984.984,00	949.964,00	72.251,97	826.823,57	0,44	123.140,43	145.070,08	673.793,04	0,41	276.170,96
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário	984.984,00	949.964,00	72.251,97	826.823,57	0,44	123.140,43	145.070,08	673.793,04	0,41	276.170,96
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais	4.780.000,00	4.134.000,00	525.280,08	3.500.087,98	1,85	633.912,04	525.280,08	3.500.087,98	2,11	633.912,04
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna	3.000.000,00	2.780.000,00	307.612,35	2.394.475,47	1,27	365.524,53	307.812,35	2.394.475,47	1,45	365.524,53
Serviço da Dívida Externa	1.780.000,00	1.374.000,00	217.667,73	1.105.612,49	0,59	268.387,51	217.667,73	1.105.612,49	0,87	268.387,51
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência	1.015.000,00	698.954,00				598.954,00				598.954,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	209.000.000,00	225.617.262,7	28.793.191,68	188.821.728,15	100,00	36.795.528,12	34.555.519,33	165.547.520,88	100,00	60.069.735,41
TOTAL (II) + (I + II)										

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Iota b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Iota d)	SALDO (e) = INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
Legislativa										
Ação Legislativa										
Conselho Estadual										
FU29 - Administração Geral										
FU29 - Demais Subfunções										
Judiciária										
Ação Judiciária										
Defesa do Interesse Públ... co no Processo Judiciário										
FU30 - Administração Geral										
FU30 - Demais Subfunções										
Especializada Jurídica										
Defesa da Ordem Jurídica										

Documento gerado em 27/11/2025 14:31:13

Página 10 de 34

 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p> <p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre</p>	
--	--

Função/Subfunção - Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas no Bimestre	Despesas Empenhadas até o Bimestre (b)	Execução da Despesa - Intra			Saldo (c) = (a-b)	% (dIII) d	Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
					% (bIII) b	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas no Bimestre				
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU02 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração Geral											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Divulgação e Transparéncia											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Recetas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiais											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Externas											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência à Comunidade											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suprimento Profissional e Terapêutico											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Documento gerado em 27/11/2025 14:31:13

Página 11 de 34

 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p> <p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre</p>	
--	--

Função/Subfunção - Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas no Bimestre	Despesas Empenhadas até o Bimestre (b)	Execução da Despesa - Intra			Saldo (c) = (a-b)	% (dIII) d	Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
					% (bIII) b	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas no Bimestre				
FU00 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Formação ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Especial											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Sanesamento											
Sanamento Básico Rural											
Sanamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Documento gerado em 27/11/2025 14:31:13

Página 12 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46444063000138
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa -Intra				SALDO (e) = % (dIII d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (bIII b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Defesa do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19- Administração Geral										
FU19- Demais Subfunções										
Agricultura										
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Civil e Proteção Civil										
FU20- Administração Geral										
FU20- Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21- Administração Geral										
FU21- Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22- Administração Geral										
FU22- Demais Subfunções										
Comércio e Serviços										
Promoção Comercial										
Comercilação										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FU23- Administração Geral										
FU23- Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24- Administração Geral										
FU24- Demais Subfunções										
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Combustíveis										
FU25- Administração Geral										
FU25- Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Aquaviário										
Transportes Especiais										
FU26- Administração Geral										
FU26- Demais Subfunções										
Desporto e Lazer										

Documento gerado em 27/11/2025 14:31:13

Página 13 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46444063000138
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa -Intra				SALDO (e) = % (dIII d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (bIII b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		
Desporto e Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
FU27- Administração Geral										
FU27- Demais Subfunções										
Educação Especial										
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28- Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										

Documento gerado em 27/11/2025 14:31:13

Página 14 de 34



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46444063000138
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-

 Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
---	--

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

	Détalhe da Receita Corrente Líquida										TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PERÍODO ATUALIZADA/2023	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>		
Despesas Diretas													
RICEITAS CORRENTES (I)													
Impostos, Taxas e Contribuições de Mão de Obra													
IPU	1293,2276	1.095.999,00	9.081.823,14	5.907.294,00	1.619.085,29	1.308.701,00	1.456.822,29	1.511.572,36	1.661.411,07	1.494.316,00	1.699.246,04	30.000,00	
ISS	611.890,71	1.043.998,00	1.000.167,00	998.948,00	921.871,00	895.921,00	811.161,00	906.825,10	946.459,47	944.441,00	1.017.745,37	90.990,00	
IRF	217.10,00	233.00,00	238.00,00	240.00,00	240.00,00	238.00,00	238.00,00	238.00,00	238.00,00	238.00,00	238.00,00	11.795,00	
IRRF	310.040,00	898.900,23	209.079,30	319.943,01	319.24,00	309.891,92	309.891,92	310.000,00	320.211,09	428.332,11	410.302,11	3.020,00	
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Mão de Obra	165.120,00	217.810,00	75.369,00	86.201,00	76.214,19	62.454,66	80.035,07	81.802,75	311.073,22	366.723,57	252.415,11	2.984.777,75	
Quintuplicado	265.013,99	297.713,14	254.762,04	272.299,63	257.672,00	252.225,19	264.816,77	231.857,89	297.624,27	261.953,37	267.972,20	3.300.00,00	
Receitas de Imposto	123.000,00	173.000,00	160.000,00	275.000,00	190.000,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.180.00,00	
Receitas de Aplicações Financeiras	97.374,61	186.277,39	190.522,29	219.351,00	281.302,07	264.125,53	277.246,17	296.675,77	281.107,43	244.119,06	252.074,63	1.927.00,00	
Outras Receitas Financeiras	34.776,96	47.471,14	16.799,49	19.403,00	3.083,04	31.319,00	10.793,02	20.649,39	19.130,72	20.655,10	6,00	338.417,64	
Receita Arrecadada													
Receita Industrial													
Transfereências Diretas	11.896.102,61	19.937.632,00	16.782.006,10	14.311.892,31	14.162.958,40	12.211.922,41	13.270.831,22	13.220.015,99	14.181.003,89	15.002.152,61	12.369.318,92	190.690.00,00	
Outras Peças de FPM	4.279.464,00	6.271.050,00	4.309.038,75	5.740.021,51	3.005.357,2	3.009.965,76	4.916.695,11	5.329.305,12	3.21.181,49	3.406.740,42	3.21.181,49	35.000,00,00	
Outras Peças do FGTS	2.492.233,00	3.101.742,30	2.340.795,50	2.549.361,26	2.004.974,70	2.039.903,43	2.971.204,41	1.966.656,91	3.596.300,32	2.620.203,49	2.617.144,21	32.496.815,22	
Outras Peças do FGTS	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00,00	
Outras Peças do IR	4.972,40	54.171,62	2.097,27	301,07	312,75	2.644,41	1.905,84	2.096,93	727,79	2.115,99	1.588,74	1.588,91	
Transferências da LC nº 61/1993	16.996,64	26.048,37	15.118,26	17.983,00	20.28,38	21.905,92	17.114,00	22.03,91	20.39,00	17.905,00	21.890,60	21.890,60	
Transferências da LC nº 61/1993	1.037.932,99	2.236.086,96	241.201,82	2.096.081,73	2.000.31,07	2.126.793,92	1.995.142,09	1.480.146,76	2.134.031,00	1.619.311,00	2.120.071,96	1.681.374,46	
Outras Transferências Correntes	269.000,00	3.227.191,16	2.241.794,00	1.789.000,00	4.742.743,00	2.000.000,00	1.789.000,00	1.789.000,00	2.141.203,22	2.141.203,22	2.141.203,22	3.000.00,00	
Outras Transferências Correntes	20.142,37	20.142,37	18.714,00	18.714,00	12.988,00	9.414,00	26.545,00	12.844,67	22.073,00	22.073,00	30.693,83	3.000,00,00	
DEPRECIAÇÃO (g)	1.414.006,27	1.624.932,96	24.919.672,60	2.045.235,74	1.005.21,04	1.607.27,17	1.740.47,65	1.449.05,02	1.428.399,00	1.423.922,71	1.323.15,96	19.292.00,00	
Outras do Gabinete e Ramo de Previdência													
Concessões, Permissões, Outros Regimes Previdenciários													
Reserva para Risco e Previdência Social													
Despesas Indiretas													
Despesas de Execução Orçamentária													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (IV) = (I - II)	1.414.895,67	1.624.032,96	24.919.672,60	2.045.235,74	1.005.21,04	1.607.27,17	1.740.47,65	1.449.05,02	1.428.399,00	1.423.922,71	1.323.15,96	19.28.865,44	
(-) Transf. e outras obrigações de União destinadas a entidades beneficiárias (art. 196-A, § 4º, da CF) (V)	1.373.137,67	1.586.472,01	2.045.977,28	2.049.006,97	16.452.38,00	14.147.259,00	13.851.20,01	15.926.771,94	17.030.923,69	14.110.62,06	16.362.085,13	15.813,86,99	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ÚTILS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (IV) = (IV - V)	1.373.137,67	1.587.007,61	2.043.977,28	2.048.006,97	16.432.38,00	14.147.259,00	13.851.20,01	15.926.771,94	17.030.923,69	14.110.62,06	16.362.085,13	15.813,86,99	
(-) Transf. e outras obrigações de União destinadas a entidades beneficiárias (art. 196, § 1º, da CF) (VI)	13.713.637,67	18.697.472,01	2.043.977,28	2.048.006,97	16.432.38,00	14.147.259,00	13.851.20,01	15.926.771,94	17.030.923,69	14.110.62,06	16.362.085,13	20.872.159,50	
(-) Outras despesas Contrárias à Legal (VII)													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ÚTILS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (IV) = (V - VI)	13.713.637,67	18.697.472,01	2.043.977,28	2.048.006,97	16.432.38,00	14.147.259,00	13.851.20,01	15.926.771,94	17.030.923,69	14.110.62,06	16.362.085,13	20.872.159,50	

Documento gerado em 27/11/2025 14:31:13

Página 16 de 34

 Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <small>TESOURO NACIONAL</small>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46444063000138
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas					
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					

 Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <small>TESOURO NACIONAL</small>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46444063000138
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas					
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					

 SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <small>TESOURO NACIONAL</small>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46444063000138
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas de Administração - RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46444063000138
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46444063000138
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos pelo Tesouro)					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46444063000138
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/10/2025
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receita Orçamentária	
		Até o Bimestre / 2025	RECEITAS REALIZADAS (a)
		-	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias			
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	202.800.000,00	173.331.482,53	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.014.000,00	45.788.822,71	
IPTU	30.135.000,00	27.423.255,25	
ISS	11.755.000,00	9.114.988,84	
ITBI	3.700.000,00	3.077.976,15	
IRRF	3.820.000,00	3.690.646,76	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.604.000,00	2.481.955,71	
Contribuições	3.300.000,00	2.553.814,61	
Receita Patrimonial	2.116.000,00	2.762.657,89	
Aplicações Financeiras (II)	1.927.000,00	2.508.435,95	
Outras Receitas Patrimoniais	189.000,00	254.221,94	
Transferências Correntes	141.366.000,00	120.155.046,14	
Cota-Parte do FPM	44.800.000,00	37.559.784,85	
Cota-Parte do ICMS	25.600.000,00	21.786.718,97	
Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00	10.356.212,94	
Cota-Parte do ITR	144.000,00	108.043,19	
Transferências da LC nº 61/1989	184.000,00	156.534,95	
Transferências do FUNDEB	25.350.000,00	20.247.991,57	
Outras Transferências Correntes	34.888.000,00	29.939.759,67	
Demais Receitas Correntes	3.004.000,00	2.071.141,18	
Outras Receitas Financeiras (III)			
Receitas Correntes Restantes	3.004.000,00	2.071.141,18	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	200.873.000,00	170.823.046,58	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)			
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.200.000,00	6.879.517,78	
Operações de Crédito (VIII)	100.000,00	57.288,66	
Amortização de Empréstimos (IX)			
Alienação de Bens	100.000,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)			
Outras Alienações de Bens	100.000,00		
Transferências de Capital	6.000.000,00	6.822.229,12	
Convênios	6.000.000,00	6.822.229,12	
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)			
Outras Receitas de Capital Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	6.100.000,00	6.822.229,12	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	206.973.000,00	177.645.275,70	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	206.973.000,00	177.645.275,70	

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária Até o Bimestre / 2025				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias						
- DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	205.151.733,62	173.435.020,66	159.757.478,06	153.599.085,55	3.874.851,23	2.357.589,61
Pessoal e Encargos Sociais	89.467.854,90	71.051.238,31	71.051.238,31	69.803.250,66	1.155.382,53	
Juros e Encargos da Dívida (XX)	360.000,00	267.834,13	267.834,13	267.834,13		
Outras Despesas Correntes	115.323.878,72	102.115.948,22	88.438.405,62	83.528.000,76	2.719.468,70	2.357.589,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVII - XIX)	204.791.733,62	173.167.186,53	159.489.643,93	153.331.251,42	3.874.851,23	2.357.589,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)						2.354.689,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)						
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.868.568,65	15.386.707,49	5.790.042,80	5.790.042,80	1.123.722,27	3.289.802,37
Investimentos	19.414.568,65	15.018.739,67	5.422.074,98	5.422.074,98	1.123.722,27	3.289.802,37
Inversões Financeiras						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)						
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XXVII)	454.000,00	367.967,82	367.967,82	367.967,82		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV - XXVI + XXVII))	19.414.568,65	15.018.739,67	5.422.074,98	5.422.074,98	1.123.722,27	3.289.802,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	596.954,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX)	224.803.256,27	188.185.926,20	164.911.718,91	158.753.326,40	4.998.573,50	5.647.391,98
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	224.803.256,27	188.185.926,20	164.911.718,91	158.753.326,40	4.998.573,50	5.644.491,37

 SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <small>TESOURO NACIONAL</small>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025 VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVII - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	8.248.884,43
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	8.248.884,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025 VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.508.435,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	267.834,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025 VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	10.489.486,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	-	3.241.399,88
DEDUÇÕES (XL)	8.392.918,33	23.382.590,63
Disponibilidade de Caixa	8.392.918,33	23.382.590,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.965.648,60	25.288.074,71
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.836.951,53	837.528,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	735.778,74	1.067.955,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.392.918,33	-20.141.190,75

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025 VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)	11.748.272,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025 VALOR
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-4.999.422,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	6.748.849,53

 Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <small>TESOURO NACIONAL</small>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	4.508.247,71

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.266.655,74
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	2.266.655,74
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.266.655,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.266.655,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Restos à Pagar PROCESSADOS				Restos à Pagar NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L. (= n + k)	
	Início	Em 31 de dezembro de 2024 (j)	Fazeto (c)	Cessação(s) (d)	Início	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidação(s) (i)	Fazeto (k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (l)	7341,81	9.828.895,72	4.996.373,30	634.626,03	388.063,21	6.598.307,14	5.947.291,96	5.944.491,37	301.636,14	
PODER EXECUTIVO	7341,81	9.828.895,72	4.996.373,30	634.626,03	388.063,21	6.598.307,14	5.947.291,96	5.944.491,37	301.636,14	
PODER LEGISLATIVO						46.894,00	46.894,00	46.894,00	0,00	
Órgão Municipais						46.894,00	46.894,00	46.894,00	0,00	
TÍTULOS DE CONTRATO DE MATERIAIS										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (m)										
TOTAL (l) = (i + l)	7341,81	9.828.895,72	4.996.373,30	634.626,03	388.063,21	6.598.307,14	5.947.291,96	5.944.491,37	301.636,14	
									1.426.242,94	
									2.260.070,97	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Início	Restos à Pagar PROCESSADOS				Restos à Pagar NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L. (= n + k)	
	Início	Em 31 de dezembro de 2024 (j)	Fazeto (c)	Cessação(s) (d)	Início	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidação(s) (i)	Fazeto (k)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (l)										
PODER EXECUTIVO										
PODER LEGISLATIVO										
Órgão Municipais										
TÍTULOS DE CONTRATO DE MATERIAIS										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (n)										
TOTAL (l) = (i + l)										

 SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <small>TESOURO NACIONAL</small>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP		
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisão's de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46444063000138
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
---	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
---	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
---	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
---	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)		2.904.773,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I) + (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I) / (IV)											

 Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <small>TESOURO NACIONAL</small>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46444063000138 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
Até o Bimestre	-
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	209.000.000,00
Previsão Atualizada	209.000.000,00
Receitas Realizadas	180.211.000,31
Déficit Orçamentário	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.266.655,74
DESPESAS	
Dotação Inicial	209.000.000,00
Dotação Atualizada	225.617.256,27
Despesas Empenhadas	188.821.728,15
Despesas Liquidadas	165.547.520,86
Despesas Pagas	159.389.128,35
Superávit Orçamentário	14.663.479,45

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
Até o Bimestre	-
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	188.821.728,15
Despesas Liquidadas	165.547.520,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
Até o Bimestre	-
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	205.712.139,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	205.712.139,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	205.712.139,10

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
Até o Bimestre	-
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
Resultados Primário e Nominal	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-	-	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		8.248.884,43	
		11.748.272,42	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46444063000138
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.833.201,53	0,00	4.998.573,50	834.628,03
Poder Executivo	5.833.201,53	0,00	4.998.573,50	834.628,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.574.390,45	503.656,14	5.644.491,37	1.426.242,94
Poder Executivo	7.527.706,45	503.656,14	5.597.807,37	1.426.242,94
Poder Legislativo	46.684,00	0,00	46.684,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	13.407.591,98	503.656,14	10.643.064,87	2.260.870,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	Valor Apurado no Exercício
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Socorro - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46444063000138
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by DIOGO PEREIRA DO NASCIMENTO:30279180870 Date: 2025.11.27 14:54:27 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Socorro - SP
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

COMPRAS E LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 060/2025 – Processo N° 151/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCp e TransfereGov +Brasil)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 151/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 060/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais devidamente instalados, visando a "Implantação de melhorias sanitárias domiciliares" no Município de Socorro/SP, a serem adquiridos por meio do Convênio junto ao Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse nº 949708/2023/MCIDADES-OGU – Operação nº 1090080-37, neste Município de Socorro/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do edital – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 376.000,00
Valor Total:	R\$ 376.000,00
Participante Vencedor:	MK OZAKI DA SILVA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	38.056.318/0001-67
Cidade UF:	Bauru - SP
Valor total Contratado:	R\$ 376.000,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)

Lotes adjudicados

Sr.(a) Marcos Donizetti de Toledo, como autoridade competente adjudicou:	1
---	---

Socorro - SP, 27 de Novembro de 2025 as 10 horas e 0 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura _____

Autoridade Competente: Marcos Donizetti de Toledo

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 060/2025 – Processo N° 151/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Marcos Donizetti de Toledo, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e TransfereGov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 151/2025**, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) **060/2025**, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:***Número do Lote: 1***

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
--------------------------	--------------------------------

Item 1

Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais devidamente instalados, visando a "Implantação de melhorias sanitárias domiciliares" no Município de Socorro/SP, a serem adquiridos por meio do Convênio junto ao Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse nº 949708/2023/MCIDADES-OGU – Operação nº 1090080-37, neste Município de Socorro/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do edital – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 376.000,00
Valor Total:	R\$ 376.000,00
Participante Vencedor:	MK OZAKI DA SILVA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	38.056.318/0001-67
Cidade UF:	Bauru - SP
Valor total Contratado:	R\$ 376.000,00

Socorro - SP, 27 de Novembro de 2025 as 10 horas e 0 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Marcos Donizetti de Toledo,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. Objeto: Aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento para execução de fornecimento de cartão alimentação com chip (disponibilização de créditos), oriundos de tecnologia adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores públicos municipais ativos, conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico. **VALOR:** R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). **ASSINATURA:** 26/11/2025. **PROCESSO N° 046/2021/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2021.**

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** CASA DE ANTENAS OLIANI LTDA ME. Objeto: Aditamento de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria da Torre de TV do Município de Socorro, conforme especificações constantes no anexo II do Edital. **VALOR:** R\$ 25.778,88 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), para período de 12 meses. **ASSINATURA:** 19/11/2025. **PROCESSO N° 068/2021/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021.**

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** WINNER CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, com fornecimento de materiais, para execução de obras visando a Revitalização do Centro, no município de Socorro/SP a ser executada por meio de recurso próprio, conforme especificações contidas no Anexo I do edital – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. **VALOR:** R\$ 593.500,00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do Ordem de Execução de Serviços (OES), prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. **ASSINATURA:** 27/11/2025. **PROCESSO N° 150/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025 – CONTRATO 109/2025.**

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO N° 171/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO).
Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos de passeio, com capacidade mínima de 5 pessoas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no anexo I – Termo de Referência do edital.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 28/11/2025 às 10h à 16/12/2025 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 16/12/2025, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 26 de novembro de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO N° 172/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO).
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Consultório Odontológico para a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, destinado ao uso na rede pública de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 28/11/2025 às 10h à 12/12/2025 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 12/12/2025, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 26 de novembro de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 03 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2026 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

DEISE APARECIDA TASCA, Secretária Municipal de Educação, conforme previsto no capítulo V da Lei Complementar nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar nº 178/2011 que Reorganizou o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância de Socorro, expede a presente Instrução Normativa para fins de regulamentar o processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas e/ou Projetos para o ano letivo de 2026, devendo também ser observadas por todos os docentes, as incumbências previstas no artigo 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96).

Art. 1º - Ficam convocados todos os docentes titulares de empregos do Quadro do Magistério Público Municipal de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, Professor de Educação Básica I - PEBI, Professor de Educação Básica II- PEBII e Professor Adjunto para o processo de atribuição de classes e/ou aulas para o **ano letivo de 2026**.

§ 1º- A inscrição deverá ser efetuada na Unidade Escolar em que o docente tiver sede de controle de frequência no ano de 2025.

§ 2º- O docente que não efetuar sua inscrição no período estipulado no caput deste artigo terá apenas computado pontos referentes aos itens I e II do artigo 3º da presente instrução.

§ 3º- O docente titular de emprego público municipal que estiver afastado do exercício das atribuições de seu emprego efetivo para fins de desempenhar funções de suporte pedagógico deverá inscrever-se para o processo que trata esta Instrução Normativa.

§ 4º- Consideram-se classes e/ou aulas, para os fins desta Instrução Normativa, também aquelas que corresponderem a projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação junto às Unidades Escolares de Tempo Integral, que serão atribuídas aos docentes titulares de emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I. Os projetos serão desenvolvidos de acordo com as orientações da Equipe Gestora e necessidade de cada escola.

§ 5º- A atribuição inicialmente será realizada a todos os docentes, inclusive aos que estiverem exercendo as funções de Suporte Pedagógico, seguindo a lista de classificação.

§ 6º - As classes e/ou aulas que forem atribuídas para os professores que serão afastados para as funções de Suporte Pedagógico, serão primeiramente atribuídas aos professores adidos; em seguida, aos Professores de Educação Básica I e ou II; Professor de Desenvolvimento Infantil e Professor Adjunto que manifestarem interesse no momento da inscrição e, posteriormente e, caso haja necessidade, ao final, aos professores que serão contratados, conforme cronograma estabelecido nesta normativa.

§ 7º - Em caso de desistência, vacância e necessidade de retorno ao cargo, o docente titular de emprego público municipal afastado para desempenhar funções de suporte pedagógico assumirá a sala de sua escolha inicial na atribuição, e o professor que estiver nesta sala voltará à sua sala de origem e em outros casos para a sala do docente que for nomeado para substituí-lo ou sala que estiver disponível no momento. No caso de PEBII, ou na impossibilidade de substituição entre pares da mesma situação funcional e em casos específicos, a Comissão de Atribuição será responsável por analisar a situação.

§ 8º - O cargo de Secretário de Educação quando nomeado dentro do quadro de docentes efetivos não terá prejuízos na contagem de pontos, classificação e todos os direitos constantes no Plano de Carreira.

Art. 2º - Os docentes inscritos serão classificados, no campo de atuação da atribuição de classes e/ou aulas entre seus pares de mesma situação funcional.

Art. 3º - Os docentes serão classificados, observada a seguinte ordem de pontuação:

I. **Quanto ao tempo de serviço:**

- a) Tempo de serviço docente na Rede Municipal de Ensino de Socorro, para os titulares de emprego na Rede Municipal até 30 de novembro de 2025= **0,01 por dia**;
- b) Dias trabalhados de 01 de dezembro de 2024 à 30 de novembro de 2025= **0,8 por dia**;

II. Nota de prova de Concurso Público Municipal da Prefeitura da Estância de Socorro **X 0,20**;

III. Quanto aos Títulos, conforme os ditames da Instrução Normativa nº 02, de 12 de junho de 2025, publicada em 12 de junho de 2025 (Jornal Oficial- ANO XX - N° 1170), observadas as disposições desta Instrução.

§ 1º - Para efeitos de contagem dos dias trabalhados não serão consideradas faltas apenas às ausências referentes aos afastamentos por motivo de gala, nojo, licença maternidade, licença paternidade, licença adotante, licença decorrente de aborto espontâneo, licença por acidente de trabalho, doação de sangue, faltas abonadas, convocações do Poder Judiciário, licença compulsória por motivo de doenças infectocontagiosas, tratamento de câncer e Dengue, conforme Decreto nº 4635/24, publicado em 01 de Março de 2024 (Jornal Oficial- ANO XVIII - N° 87).

§ 2º - O tempo de serviço utilizado para aposentadoria não será computado para a classificação a que se refere esta Instrução Normativa, salvo quando a aposentadoria se deu no emprego no qual o servidor ainda estiver investido sem solução do contrato de trabalho;

§ 3º - Havendo empate na classificação, este será dirimido levando-se em consideração:

I – maior tempo de serviço;

II – maior idade;

III – maior número de filhos.

§ 4º - É vedada a acumulação de pontos atribuídos à titulação decorrente de mestrado e doutorado.

§ 5º - Os títulos e certificados a que se referem à Instrução Normativa nº 02, de 12 de junho de 2025, publicada em 12 de junho de 2025 (Jornal Oficial- ANO XX - N° 1170) só serão considerados se forem emitidos por:

I – Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida;

II – Órgão da estrutura básica do Ministério da Educação ou Secretaria Estadual da Educação;

III – Secretaria Municipal de Educação;

IV - Instituição Pública Estatal;

V- Entidade Particular de cunho educacional.

§ 6º - Não terá validade o certificado que não contenha a identificação da entidade promotora, o período de realização do curso, a carga horária e histórico ou programa do curso conforme descrito na referida Instrução Normativa.

§ 7º - Não será permitida a soma dos cursos com carga horária inferior às que se refere ao previsto na Instrução Normativa supracitada.

§ 8º - Os cursos previstos neste artigo serão considerados uma única vez, vedada a sua acumulação.

§ 9º - Serão válidos os certificados e declarações emitidas pela Secretaria Municipal da Educação, em caso de cursos realizados em parceria com o Governo Federal e Estadual, emitidos no período de **01/12/2024 a 30/11/2025**, os quais deverão ser entregues no ato da inscrição.

Art. 4º - Para fins do disposto no artigo anterior, o campo de atuação específico das classes de docentes é compreendido:

a) pelas áreas curriculares que integram a formação acadêmica do professor que ministra aulas nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou na Educação Infantil.

§ 1º- Para fins de delimitação do campo de atuação de que trata este artigo, considerar-se-ão acrescidas a orientações previstas na BNCC- Base Nacional Comum Curricular, homologada em dezembro de 2017 para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

§ 2º- Para fins de delimitação do campo de atuação nas salas de Atendimento Educacional Especializado, considerar-se-á a formação específica conforme artigo 11 do Decreto 2961/2011 que homologa a Deliberação nº 02 de 20 de Junho de 2011; assiduidade e comprometimento.

§ 3º - Os professores lotados nas salas de período integral que atuarão no contraturno trabalharão com a parte diversificada conforme os organizadores curriculares

Art. 5º - Havendo a necessidade das aulas ocorrerem no modo remoto, os professores titulares da classe deverão manter contato constante com seus alunos através das ferramentas e estratégias tecnológicas.

Art. 6º - As classes destinadas ao Atendimento Educacional Especializado serão atribuídas, aos docentes titulares de emprego de Professor de Educação Básica I- PEI que atenderem:

- 1) Formação profissional do docente conforme determinação prevista no Decreto 2961/2011 que homologa a Deliberação nº 02 de 20 de junho de 2011, do Conselho Municipal de Educação de Socorro - curso na área de Educação Inclusiva ou Especial, e/ou cursos de aperfeiçoamento na área, de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;
- 2) Assiduidade e pontualidade;
- 3) Comprometimento;
- 4) Disponibilidade para participar de formações continuadas, HTPCs formativos e flexibilidade em horários inversos para integração com o professor da sala regular e comunidade escolar;
- 5) Experiência Profissional em Educação Inclusiva.

§ 1º - O Professor de Educação Básica I - PEI deverá manifestar interesse quanto a este tipo de atuação, no ato da inscrição para atribuição de aulas, e terá seu direito à atribuição na lista específica que será elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando os critérios constantes no artigo 6º.

§ 2º - O Professor de Educação Básica I – PEI, se não for atendido para as salas de AEE, participará da atribuição inicial, obedecendo a ordem de sua classificação.

§ 3º - No ato da inscrição, os itens descritos no artigo 6º, deverão ser informados e validados pelo diretor da Unidade Escolar, onde será disponibilizado um formulário para esse fim.

§ 4º - Em caso de impedimentos legais – licença maternidade, licença saúde, afastamentos e demais impedimentos legais e temporários conforme artigos 58 e 61 da Lei Complementar Nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar Nº 178/2011 a substituição será realizada por professor adjunto que atender aos requisitos do artigo 6º.

§ 5º - O atendimento dar-se-á de modo remoto se for necessário, decorrente de situações de Pandemia e/ou outras de extrema necessidade.

§ 6º - Os professores poderão desenvolver o trabalho em salas alocadas nas Unidades Escolares ou em espaços ou centros destinados a este tipo de atendimento, conforme organização e determinação da Secretaria Municipal de Educação.

§ 7º - Havendo necessidade, no início do ano letivo, os professores das salas de AEE- Atendimento Educacional Especializado poderão atuar em substituições e acompanhamento de alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal.

Art. 7º - A recomposição das aprendizagens será realizada a partir de diagnósticos de avaliações periódicas, em cada Unidade Escolar, em trabalho conjunto da equipe gestora com os professores titulares e Adjuntos das referidas Unidades.

Parágrafo único: Cada Unidade Escolar deverá elaborar um plano de ação de recomposição de habilidades onde será acompanhado durante todo o ano letivo, com o objetivo de verificar o avanço das aprendizagens dos alunos.

Art. 8º - A classificação dos docentes titulares de emprego com mesma situação funcional será efetuada em lista única em nível de Município, com base no somatório de pontos obtidos nos critérios referidos no artigo 3º.

Art. 9º – Encerrado o processo de inscrição, a Secretaria Municipal de Educação elaborará e publicará as listas de classificação geral em nível de Município, de acordo com as situações funcionais e campos de atuação, que serão afixadas no Mural da Secretaria Municipal de Educação e nas respectivas Unidades Escolares.

Parágrafo Único - Da classificação caberá recurso a ser interposto junto à Secretaria Municipal de Educação de acordo com a data e especificações estabelecidas no artigo 28 desta instrução.

Art. 10 – A atribuição de classes/aulas no Município para o início do ano letivo de 2026 e ao longo dele dar-se-á:

§ 1º - Para o início do ano letivo a atribuição dar-se-á de acordo com o campo de atuação para as seguintes funções:

I - Titulares de emprego, no cargo de PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-PDI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- PEB-I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-PEB-II e PROFESSOR ADJUNTO, da Rede Municipal.

II – Titulares de emprego da Rede Municipal considerados excedentes/adidos: enquanto não houver classes livres para docência serão designados em substituição;

III – Candidatos aprovados no Concurso Público conforme Edital nº 01/2022 estabelecido na Portaria nº 9352/2022 para fins de efetivação, conforme necessidade verificada e se houver vaga (s) para ingresso, obedecida à ordem de classificação;

IV – Candidatos aprovados em Processo Seletivo que eventualmente estiver vigente;

V – Titulares de emprego no Município para atribuição de carga suplementar.

§ 2º - No decorrer do ano letivo a atribuição de classes/aulas será realizada conforme art. 16, parágrafo único, na seguinte conformidade:

I – Titular de emprego da Rede Municipal do campo de atuação da atribuição, observados os limites de jornadas;

II- Candidatos aprovados no Concurso Público conforme Edital nº 01/2022 estabelecido na Portaria nº 9352/2022 para fins de efetivação, conforme necessidade verificada e se houver vaga (s) para ingresso, obedecida à ordem de classificação.

III- Admissão por tempo determinado, utilizando-se lista de candidatos aprovados em processo seletivo que estiver vigente.

§ 3º - O professor somente poderá desistir das aulas atribuídas nas seguintes hipóteses:

I – para aumento da carga horária ou manutenção da mesma em uma das unidades escolares em que se encontre em exercício, a fim de reduzir o número de escolas;

II – para deixar classes ou aulas atribuídas em substituição para assumir classes ou aulas livres.

§ 4º - Não será permitido ao docente, após a atribuição de carga suplementar de trabalho, desistir das mesmas durante o ano letivo, salvo quando comprovada a necessidade da desistência, após análise da comissão de atribuição, que poderá solicitar ao docente uma declaração por escrito justificando o motivo da solicitação de desistência.

§ 5º - O parecer da Comissão definirá se o professor poderá participar de outras atribuições no ano ou se ficará impedido.

§ 6º - Havendo necessidade, as aulas serão ministradas de modo remoto.

Art. 11 – No que se refere aos professores adjuntos a atuação das substituições observarão os requisitos legais do artigo 58 (parágrafos primeiro e segundo) e do artigo 61 da Lei Complementar Nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar Nº 178/2011.

Art. 12 – O aumento da carga horária, resultante da atribuição de classes ou de aulas ao docente que se encontre em licença ou em afastamentos previstos em legislação, somente se concretizará, para todos os fins, no efetivo exercício das classes ou das aulas atribuídas.

Art. 13 – No caso de fusão de classes e/ou aulas no decorrer do ano, a classe será atribuída ao docente titular de emprego melhor classificado.

§ 1º - Se houver necessidade de redução de classes e/ou de aulas o docente titular será transferido para outra unidade escolar que o comporte.

§ 2º - Sempre que houver necessidade de atendimento ao docente titular, deverá ser aplicada a ordem inversa de classificação dos docentes para a redução ou dispensa do docente admitido em caráter temporário.

§ 3º - Se houver necessidade de redução de classes e/ou de aulas ou abertura de novas salas e ou a sala onde esteja alocado for, por ventura, suspensa, o professor adjunto poderá ser designado para substituição em outro local, conforme necessidade apresentada e inclusive em creches e nas Escolas do Campo, considerando o que está estabelecido no artigo 61 da Lei Complementar Nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar Nº 178/2011.

Art. 14 – Os docentes contratados por tempo determinado referente a Processo Seletivo que estiver vigente poderão exercer docência em classes ou aulas distintas da atribuição inicial, desde que habilitados.

Parágrafo Único - A retribuição pecuniária dos docentes contratados por prazo determinado, em qualquer hipótese, será calculada com base no nível inicial da escala de vencimentos das classes e/ou aulas a serem atribuídas.

Art. 15 – Quando a atribuição implicar em acumulação de empregos, cargos ou funções, nos termos permitidos pela Constituição Federal, o candidato deverá apresentar, no momento da atribuição, atestado de trabalho e horário da repartição de origem, cuja validação ficará a cargo das Comissões de atribuição e paritária.

Parágrafo Único: Quando, na data da atribuição, o docente que acumular, não puder apresentar a declaração de que trata o caput, a mesma deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Educação até o dia **10 de Março de 2026 até às 16 horas.**

Art. 16 – Os docentes serão convocados para participar do processo de atribuição de classes/aulas através de Edital de Convocação, sujeito à ampla divulgação.

Parágrafo Único: No decorrer do ano letivo, as atribuições, quando necessárias, serão realizadas preferencialmente às quartas-feiras, a partir das 9h, na Secretaria Municipal de Educação - Centro Administrativo Municipal, sendo que as convocações serão publicadas através de Editais, no site da Prefeitura (www.socorro.sp.gov.br) com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 17 – O docente candidato que não puder comparecer e participar do processo de atribuição de classes/aulas poderá se fazer representar através de instrumento legal que poderá ser feito de próprio punho, mas com reconhecimento em cartório.

Art. 18 – O docente poderá constituir carga suplementar de trabalho, nos termos do artigo 36 da Lei Complementar nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar nº 178/2011, sendo obrigatoriamente obedecida a seguinte ordem para atribuição:

I – primeiramente com aulas de seu campo de atuação;

II – não havendo aulas nas condições do inciso anterior, com aulas de outros campos de atuação, desde que o docente possua habilitação.

Parágrafo único: No caso do inciso I a remuneração da carga suplementar far-se-á pelo valor da hora-aula da faixa e nível salarial de enquadramento do docente e, no caso do inciso II, pelo valor da hora-aula do nível inicial da escala de vencimentos, na faixa relativa ao campo de atuação diverso.

Art. 19 – Os docentes que se encontrarem excedentes/adidos ficarão lotados na Secretaria Municipal de Educação para atuar nas unidades escolares em que o interesse público exigir, conforme artigo 55 da Lei Complementar nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar Nº 178/2011 e a unidade escolar em que o docente estiver atuando será responsável pelas documentações e controle de frequência do profissional.

§ 1º - A designação vigorará apenas para o ano letivo ou enquanto durar o afastamento do titular da classe.

§ 2º - Havendo retorno do titular da classe, para atendimento ao titular de emprego excedente/adido deverá ser aplicada à ordem inversa de classificação dos docentes, para redução ou dispensa do docente admitido em caráter temporário.

§ 3º - Em caso de abertura de novas classes durante o ano letivo, estas serão automaticamente, atribuídas aos professores excedentes / adidos respeitando a classificação na atribuição e na inexistência destes serão oferecidas para admissão em tempo determinado aos candidatos remanescentes classificados em Processo Seletivo que eventualmente estiver vigente.

Art. 20 - Cabe às autoridades escolares tomar as providências necessárias à divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes / aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 21 – Cabe ao Diretor (a) de Escola convocar os docentes afastados a qualquer título para participar do processo de atribuição de aulas.

Art. 22 - Compete à Secretaria Municipal de Educação atribuir as classes, as aulas, aos titulares de emprego.

§ 1º - A atribuição das turmas, classes e/ou aulas para os docentes será feita de forma criteriosa, levando-se em conta:

I – a formação profissional do docente, inclusive no que se refere a estudos de pós-graduação e aperfeiçoamento;

II – experiência e reconhecimento social da atuação do docente em determinada série ou turma;

§ 2º - Será atribuída compulsoriamente ao Titular de Emprego que não comparecer e não se fizer representar legalmente, classe e/ou aulas a critério da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º - A participação do titular de emprego de PROFESSOR ADJUNTO no processo de atribuição não implica a fixação de seu local de trabalho, ficando o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Educação e sujeito a atuar nas unidades escolares em que o interesse público o exigir (inclusive nas Creches Municipais e Escolas do Campo), conforme estabelecem os artigos 58 e 61 da Lei Complementar Nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar Nº 178/2011, sendo a unidade escolar em que o docente estiver atuando, responsável pelas documentações e controle de frequência do profissional.

§ 4º - Na atribuição dos PEB II, para fins de constituição de jornada, o docente deverá escolher obedecendo a carga horária informada no ato da inscrição de até 30 horas.

§ 5º - Na hipótese das classes/aulas disponíveis na disciplina dos PEB-II serem inferiores para atender a opção de carga horária informada no ato da inscrição, conforme estabelecida no parágrafo 4º, poderá ser feita, inicialmente, a atribuição da jornada mínima de trabalho. Havendo aulas vagas, as mesmas serão oferecidas, posteriormente, aos PEB II, a fim de complementação de jornada.

§ 6º - As atribuições para fins de constituição de carga suplementar, durante o ano letivo de 2026, quando se fizer necessário, seguirão a lista de classificação até que o último professor esteja com toda a suplementação desejada e/ou se fizer manifestar por documento liberando sua vez para o próximo da lista, ficando assegurado ao mesmo participar da próxima suplementação.

Art. 23 – Os responsáveis pelo processo de atribuição de classe/ aulas deverão ter por base esta Instrução Normativa, portarias, editais e comunicados que regulamentam todo o processo de inscrição e atribuição de classes e aulas.

Art. 24 – Fica o titular de emprego das classes de docentes lotados na unidade escolar a que pertencer a classe atribuída, sendo aquela considerada como sede de controle de frequência para o ano letivo de 2026.

Art. 25 – O Horário de trabalho pedagógico coletivo, conforme artigo 33 da Lei Complementar Nº 171/2011, alterada pela Lei Complementar Nº 178/2011, deve ser organizado e ter horário definido na proposta pedagógica de cada unidade escolar.

§ 1º - Com o objetivo de organizar os horários para atender a demanda de formações, as quais são necessárias e imprescindíveis para o trabalho pedagógico, os horários de HTPC serão definidos pelas Unidades Escolares e distribuídos entre as segundas e terças feiras considerando os segmentos.

§ 2º - Para que a Unidade Escolar realize dois horários de HTPC- Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo, é necessário que tenha um número de, no mínimo, 04 (quatro) professores, considerando que este horário é coletivo.

§ 3º - Fica ciente o corpo docente que os dias e horários definidos pelas unidades escolares poderão ser alterados, excepcionalmente conforme necessidade de convocação da Secretaria Municipal de Educação para realização de estudo, cursos, palestras, formações, formações referentes ao Material da Educação Infantil e de outros parceiros de materiais pedagógicos, bem como outras parcerias com os Governos, considerando o estabelecido no art. 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/96.

§ 4º - Para o ano de 2026 estão previstas formações do Programa Nacional Criança Alfabetizada, Leitura e Escrita na Educação Infantil e FTD bem como outras formações em parcerias com o Governo Federal e Estadual das quais todos os professores deverão participar.

Art. 26 – Ao candidato classificado em Processo Seletivo para fins de contratação por prazo determinado que se encontre em período correspondente ao gozo de licença-maternidade, comprovado por meio de atestado médico, é assegurada a participação no processo de atribuição de classes/aulas observada a sua ordem de classificação.

§ 1º – Verificando-se que a classe/aula disponível para atribuição requeira a contratação do candidato por período superior ao restante de sua licença-maternidade, haverá a atribuição da respectiva classe /aulas cabendo ao docente a assunção da mesma imediatamente após o término da licença.

§ 2º - Verificando-se que a classe/aulas disponível para atribuição requeira a contratação do candidato por período inferior ao restante de sua licença-maternidade, ser-lhe-á garantido apenas a vaga no processo seletivo.

§ 3º - Na hipótese do parágrafo anterior, o docente terá preferência na atribuição de classe/aulas que surgirem após o término de sua licença-maternidade.

§ 4º - Em qualquer hipótese prevista neste artigo, a contratação do docente somente será formalizada após o término da licença-maternidade, ocasião em que o docente estará apto ao exercício da função, fazendo jus aos benefícios pecuniários decorrentes da contratação a partir desta.

Art. 27 - O processo de inscrição para a atribuição, que em casos excepcionais poderá ser feito também por instrumento legal de procura que poderá ser feito de próprio punho, mas com reconhecimento em cartório, obedecerá aos quadros homologados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com o seguinte cronograma:

- I. **Inscrição dos docentes:** Docentes titulares de empregos do Quadro do Magistério Público Municipal de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, Professor de Educação Básica I-PEBI, Professor de Educação Básica II- PEBII e Professor Adjunto.

-Dias: **01/12/2025 a 05/12/2025**

-Local: Sede do professor no ano de 2025.

-Horário: 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

-Dia **08/12/2025** – Os diretores das Unidades Escolares deverão entregar até às 17h00 as fichas de inscrições com a classificação para a Secretaria Municipal de Educação, para elaboração de lista única em nível de Município.

-Dia **11/12/2025** após 17h00 – Divulgação e afixação da lista de classificação de professores.

-Dia **12/12/2025** – Interposição de recursos, que deverão ser encaminhados à Comissão de Atribuição, diretamente na Secretaria Municipal de Educação até às 16h00.

-Dia **17/12/2025**– Decisão dos recursos interpostos e Afixação da classificação final nas Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 28 – Os horários poderão sofrer alterações decorrentes de determinações e caso seja considerado necessário poderá ser prorrogado o prazo para decisão dos recursos interpostos, bem como para a afixação da classificação final nas Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 29 – A atribuição de classes / aulas a que se refere a presente Instrução Normativa será realizada, por fases, pela Comissão de Atribuição de Aulas, seguindo a ordem de classificação, exceto nas situações previstas na normativa em que a atribuição será de responsabilidade da Secretaria de Educação, tendo como parâmetro o perfil dos professores e a clientela a ser atendida, conforme segue na tabela abaixo:

Data/Fase	Horário e Informações	A quem se destina
I - 1ª fase - 06/01/2026	Início às 14h	PEB I Professor de Educação Básica I - Salas de AEE
II - 2ª fase - 07/01/2026	Início às 8h	PEB I Professor de Educação Básica I - para constituição de jornada aos professores pertencentes à Rede Municipal de Ensino obedecendo-se os critérios estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa.
Observação: será realizado um intervalo para almoço no período das 12h às 13h		
III – 3ª fase 07/01/2026	Imediatamente após o encerramento da 2ª fase	PEB I Professor de Educação Básica I - que se encontrar excedente/adido e inscritos que manifestaram interesse, no momento da inscrição, em assumir classe e ou aula de Professor de Educação Básica I afastado para exercer função de Suporte Pedagógico.
IV – 4ª fase 08/01/2026	Início às 8h	PDI - Professor de Desenvolvimento Infantil - atribuição de aulas aos titulares de emprego de Professor de Desenvolvimento Infantil
V – 5ª fase 08/01/2026	Imediatamente após o encerramento da 4ª fase	PDI – Professor de Desenvolvimento Infantil - que se encontrar excedente/adido e inscritos que manifestaram interesse, no momento da inscrição, em assumir classe e ou aula de Professor de Desenvolvimento Infantil afastado para exercer função de Suporte Pedagógico.
VI – 6ª fase 08/01/2026	14h	Professor Adjunto - atribuição de unidade/classe/aulas
VII – 7ª fase 08/01/2026	Imediatamente após o encerramento da 6ª fase no Auditório	Professor Adjunto – que se encontrar excedente/adido e inscritos que manifestaram interesse, no momento da inscrição, em assumir classe e ou aula de Professor de Educação Básica I, afastado para exercer função de Suporte Pedagógico.

VIII – 8ª fase 09/01/2026	8h	PEB II de Inglês- atribuição de aulas aos titulares de emprego na disciplina de Inglês
IX – 9ª fase 09/01/2026	Imediatamente após o encerramento da 8ª fase no Auditório	PEB II de Inglês- atribuição de aulas aos titulares de emprego na disciplina de Inglês
Data/Fase	Horário e Informações	A quem se destina
X- 10ª fase 09/01/2026	10h	PEB II de Arte- atribuição de aulas aos titulares de emprego na disciplina de Arte
XI- 11ª fase 09/01/2026	Imediatamente após o encerramento da 10ª fase	PEB II de Arte- atribuição de aulas aos titulares de emprego na disciplina de Arte
XII- 12ª fase 09/01/2026	14h	PEB II Educação Física – atribuição de aulas aos titulares de emprego na disciplina de Educação Física
XIII – 13ª fase 09/01/2026	Imediatamente após o encerramento da 12ª fase no Auditório	PEB II Educação Física – atribuição de aulas aos titulares de emprego na disciplina Educação Física e aos inscritos que manifestaram interesse, no momento da inscrição, em assumir classe e ou aula de Professor de Educação Básica II, afastado para exercer função de Suporte Pedagógico.

Art. 30 - Os docentes, a quem forem atribuídas escolas, salas / turmas, diante das especificidades desse tipo de atendimento deverão estar cientes das incumbências e necessidades de adaptações e reorganizações, se necessário, de horários como intervalo, HTPI, entre outros.

Art. 31 – Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Atribuição a qual poderá ser alterada a qualquer tempo conforme decisão da gestão vigente para o ano de 2026.

Comissão de Atribuição de Aulas:

- I. Deise Aparecida Tasca, RG 18.421.517.1
- II. Igor Augusto Leite Teixeira, RG 47.930.133-5
- III. Daniela Moreira, RG 33.730.809-3
- IV. Paula Regina da Conceição Camargo Ferreira, RG 27.957.520-8
- V. Sonia Regina da Silva Sylvestre Franco, RG 18.802.839-0
- VI. Simone de Cássia de Araújo Padovani Paschoalotti, RG 19.506.231-0
- VII. Patrícia Cristina Gonçalves, RG 24.159.503-4
- VIII. Marisa Rosa Ferreira, RG 16.683.923-1
- IX. Ana Paula Nieri da Silva Oliveira, RG 24.235.679-5
- X. Aline Silveira Craveiro, RG 41.718.535-2
- XI. Tamires Barel Tonetto, RG 46.027.369-3

Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Socorro, 28 de Novembro de 2025

Deise Aparecida Tasca
Secretaria Municipal de Educação